

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2672

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5868, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNPAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, de suas atribuições conferidas pelo artigo 67, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES, por meio da Lei Estadual Nº 10.787/2017, alterada pela Lei Estadual Nº 11.790/2023;

CONSIDERANDO que a finalidade do FUNPAES, expressa no artigo 1º da Lei Estadual Nº 11.790/2023, é ampliar o acesso à educação, promover a equidade e melhorar o nível da aprendizagem do ensino público capixaba, mediante transferência financeira aos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, instituído pela Lei Nº 10.631/2017;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei Estadual Nº 11.790/2023 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo FUNPAES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Estadual Nº 11.790/2023 e no Decreto Estadual nº 5369-R/2023, os projetos que serão apoiados pelo FUNPAES no âmbito do Município de Vargem Alta, identificados por objeto, a escola/unidade administrativa e a localidade beneficiada:

OBJETO	ESCOLA BENEFICIADA	LOCALIDADE BENEFICIADA
Construção de prédio escolar, no distrito de São José de Fruteiras, município de Vargem Alta/ES, para atender o	EMEB Pedro Milanezi Altoé	Distrito de São José de Fruteiras

reordenamento da rede de ensino

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do FUNPAES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) de que trata a Lei Municipal Nº 1.465/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 05 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
000173/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GUSTAVO BOLZAN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

VALOR: 5,00% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DE VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E OUTROS EFEITOS ARREMATADOS

PRAZO DO CONTRATO: 04 de setembro de 2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vargem Alta, 04 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
00046/2025-FMS

ID: 2025.071E0700001.18.0001

O Município de Vargem Alta/ES, torna público que na publicação referente ao extrato do contrato 046/2025- FMS.

Onde se lê: VALOR: 56.660,00 conforme proposta de preços.

LEIA-SE: VALOR: 28.330,00 conforme proposta de preços.

Vargem Alta, 04 de setembro de 2025

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0018

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE/MEC – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202300019, Nº DO PROCESSO 23400001085202250, OBRA ATENDIDA Nº 1016497, PROCESSO DA OBRA ATENDIDA 23400006263201429, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JACIGUÁ, VARGEM ALTA/ES., obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora no lote 8 no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, vencedora nos lotes 12 e 19 no valor total de R\$ 2.679,00 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais), **CAZELE SPORT LTDA EPP**, vencedora nos lotes 1, 15, 34, 35 e 36 no valor total de R\$ 5.586,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **D TUDO ARMARINHO LTDA - EPP**, vencedora nos lotes 22, 23, 24, 25, 31, 33 e 45 no valor total de R\$ 6.165,40 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora nos lotes 5, 6, 7, 13, 14, 37, 38, 42 e 44 no valor total de R\$ 11.638,00 (onze mil seiscentos e trinta e oito reais), **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, vencedora nos lotes 9 e 17 no valor total de R\$ 5.369,05 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, vencedora nos lotes 11 e 46 no valor total de R\$ 8.779,67 (oito mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e **WU COMERCIO & SERVICOS LTDA**, vencedora no lote 10 no valor total de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, **CAZELE SPORT LTDA EPP**, **D TUDO ARMARINHO LTDA - EPP**, **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** e **WU COMERCIO & SERVICOS LTDA**

Vargem Alta/ES,

04 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 025/2025, de 04 de setembro de 2025.

CRIA A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) E DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (EEQ) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5520/2025

CONSIDERANDO a importância da institucionalização das ações de equidade, com foco na ERER e na EEQ;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Coordenação de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Art. 2º A Coordenação terá como atribuições:

- I – Planejar, executar e acompanhar as políticas de ERER e EEQ;
- II – Promover formação continuada para a rede municipal;
- III – Assessorar escolas na implementação da legislação vigente;
- IV – Articular ações com o CEAfri e outros órgãos.

Art. 3º Nomear **Shirley Freire de Alvarenga Couto Florêncio**, matrícula nº 010815, para exercer a função de coordenadora, com dedicação específica à pauta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02-2025

SOBRE A CONSTATAÇÃO DE ESTADO DE ABANDONO

DE SEPULTURA PERPÉTUA

PARA EXUMAÇÃO DE SEPULTAMENTO PROVISÓRIO NÃO RECLAMADO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Administração do Cemitério Municipal, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, a necessidade de exumação de restos mortais provenientes de sepultamentos provisórios não reclamados, conforme o disposto na Lei Municipal nº 06/1989.

OBJETO: Convocação de familiares ou responsáveis legais dos indivíduos sepultados provisoriamente que se encontram em estado de abandono, nas seguintes localizações:

Quadra	Nº da Sepultura	Natureza da Concessão	Nomenclatura do(s) Sepultado(s)
Jasmins	50	Temporária	Não há
Jasmins	65	Temporária	Não há
Jasmins	76	Temporária	Não há
Jasmins	94	Temporária	Não há
Jasmins	66	Temporária	Não há

Jasmins	83	Temporária	Não há
Lírios	22	Temporária	Não há
Orquídeas	69	Temporária	Não há
Orquídeas	68	Temporária	Não há
Rosas	42	Temporária	Não há
Rosas	4	Temporária	Não há
Rosas	40	Temporária	Não há
Rosas	45	Temporária	Não há
Rosas	46	Temporária	Não há
Rosas	82	Temporária	José Luiz Faria
Rosas	123	Temporária	Não há
Rosas	124	Temporária	Não há
Rosas	11	Temporária	Não há
Rosas	12	Temporária	Não há

NOTIFICAÇÃO: Considerando o vencimento do prazo de permanência dos restos mortais em sepulturas provisórias, seu estado de abandono e a ausência de manifestação de familiares ou responsáveis, a Administração do Cemitério informa que, caso não haja manifestação no prazo de **30 (trinta) DIAS** a contar da data de publicação deste edital, será realizada a exumação dos restos mortais.

Após a exumação, os restos mortais serão devidamente acondicionados e transferidos para o osuário geral do Cemitério Municipal, em conformidade com as normas sanitárias e a legislação vigente.

PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES: Pessoas que possuam informações sobre os sepultados ou que sejam familiares/responsáveis por estas sepulturas deverão comparecer à Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 16:00h ou entrar em contato pelo telefone 28 99951-3222 para regularizar a situação e definir a destinação final dos restos mortais.

Este edital tem por finalidade dar publicidade ao ato e garantir o cumprimento das disposições legais.

04 de setembro de 2025

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: RENAN SILVEIRA VALERIANO 12884927743

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de tecnologia da informação (TI) em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 3.3.90.40.00000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.589,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 31.068,00 (trinta e um mil e sessenta e oito reais)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 04/09/2025 À 04/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 04 DE SETEMBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI
Vereador-Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 14/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 629/2025

N.º DO CONTRATO: 14/2025

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com